



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fls.	248
Ass.	[Signature]

ATA DE CREDENCIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

- Objeto** : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto/MA.
- Órgãos** : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPAF; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS;

Às 08h00min. do dia 05 de Outubro de 2018, reuniram-se a Pregoeiro e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados.

Empresas	ME / EPP	CNPJ	Representante	Cpf	Identificação
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP	SIM	02.321.416/0001-37	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA	005.020.713-03	SSP-PI/2293702
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	NÃO	10.644.834/0001-93	GILBERTO CAMPELO LIMA	182.071.383-00	SSP-PI/353274
ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	SIM	22.220.295/0001-44	WEDERSON JEFFREY SILVA COSTA	015.732.873-26	SSP-PI/2634928

Após análise dos documentos do Credenciamento, verificou-se que a empresa **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, deixou de atender o item 31.3 do edital (escritura do prédio/ou contrato de locação), ficando assim Descredenciada. A empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, atendeu aos requisitos do Credenciamento solicitados neste edital e foi Credenciada. A empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP**, atendeu aos requisitos do Credenciamento solicitados neste edital e foi Credenciada.

A empresa **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, mediante seu representante legal, o Sr. Wederson Jeffrey Silva Costa, desejou constar em ata, conforme a Lei ° 8.666/93, que no Credenciamento só se pode pedir requisitos de Habilitação, e que o Contrato de Locação ou Registro do Imóvel, não é motivo para descredenciar a empresa, e solicita ao Pregoeiro o Registro de Imóvel das demais empresas.

A empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP**, através de seu representante legal, o Sr. Savio Stefanio Lima Verde e Silva, se manifestou solicitando que o item 31.5 do edital fosse cumprido.

Diante dos apontamentos e dos pedidos solicitados pelos representantes presentes, O Pregoeiro desconsiderou os argumentos levantados pelo representante da empresa **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, tendo em vista que tais apontamentos não estão sendo exigidos neste edital, e por fim, acatou ao pedido do representante da empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP**, nada mais a declarar, o Pregoeiro encerrou o Credenciamento das empresas, que segue assinado pelos representantes, pelo Pregoeiro e por sua equipe de apoio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Fls. 249
Ass. [Signature]

EMPRESAS CREDENCIADAS:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP	SIM	02.321.416/0001-37	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA	005.020.713-03	SSP-PI/2293702
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	NÃO	10.644.834/0001-93	GILBERTO CAMPELO LIMA	182.071.383-00	SSP-PI/353274

EMPRESAS	Assinaturas
MIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP	<u>Sávio Stefano Lima Verde e Silva</u>
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	<u>Gilberto Campelo Lima</u>
ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	<u>Wederisson Jeffrey Silva Costa</u>

Francisco Diego Soares da Silva
Pregoeiro

Maurício Rocha das Chagas
Equipe de Apoio

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Equipe de Apoio

[Signature]

Maurício Rocha das Chagas

Francisco Edilson O. da Silva